



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 261/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 025/2011 de 31 de Maio de 2011- Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidade Prisional situada no município de Jequitinhonha, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em fevereiro de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **BRUNO FERREIRA BONFIM**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0951148-62.2013.8.13.0024 e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a liminar concedida, suspendendo os efeitos quanto ao ato que desclassificou o candidato **BRUNO FERREIRA BONFIM**, constante do Despacho Administrativo nº 052/2013/SRHU/DRS, publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social em 17 de janeiro de 2013.

2.2 conceder o direito ao Candidato de participar das demais etapas do Processo Seletivo, assegurando sua manutenção no certame, com direito à contratação se o mesmo for aprovado em todas as fases do processo seletivo, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de março de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

WETS